



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER DE LICENÇAS DE USO POR PRAZO DETERMINADO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NOS SEGUINTE SOFTWARES: CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA E ORÇAMENTO, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTAS, PROTOCOLO E PROCESSOS, SISTEMA DE SAÚDE, GESTÃO DE ISSQN COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DISPONIBILIZADO EM DATA CENTER PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.804.377/0003-59, estabelecida a Avenida Natalino João Brescansin, N.º 499, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário o Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, portador do RG nº 4.238.290-6 SSP/PR e do CPF nº 596.277.789-15, residente à Rua Felício Marconi, nº 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd. 06 – Lt 07, Londrina/PR, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original nº 015/2015, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar o objeto contratual e aditar o valor da presente contratação, previstos nas Cláusulas Primeira e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 015/2015, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica acrescido ao objeto contratual o fornecimento de licença de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico dos seguintes Softwares: **SISTEMA FOLHA WEB e SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**, bem como sua respectiva instalação, implantação e treinamento.

1.2. O referido acréscimo custará um valor **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, que serão pagos da seguinte forma:

1.2.1. Fornecedor de licença de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico dos seguintes Softwares: **SISTEMA FOLHA WEB e SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**, que será pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.500,00**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

(um mil e quinhentos reais) cada, pagas impreterivelmente a cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

1.3. O prazo de prestação dos serviços acrescidos será de 09 (nove) meses, de **Abril a Dezembro de 2018.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, pagos em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** cada, pagas impreterivelmente a cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.2. O valor da parcela mensal para a prestação dos serviços, já incluso os serviços acrescidos pelo presente Termo Aditivo, passa a ser de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACEITE DA CONTRATADA:

2.1. A CONTRATADA, em expresse aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária do ano corrente de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 05/03/2015.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 05 de Abril de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
JOSÉ CARLOS URIAS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**
CPF: 041.620.821-54